



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 144, DE 26 DE ABRIL DE 2018

DIVULGA VAGA PARA CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO  
(item 22.5 do Edital nº 191/2016)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23393.000923/2018-28, considerando solicitação constante do Ofício nº. 96/2018 - GAB/DG/JAN/IFNMG, do Campus Januária (SEI nº 0105693) e, tendo em vista o disposto no item 22.5 do Edital nº 191, de 13/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 16/05/2016, resolve:

1. Divulgar vagas para contratação temporária como **PROFESSOR SUBSTITUTO**, para fins de manifestação de interesse dos candidatos habilitados no concurso público regido pelo Edital nº 191/2016, classificados fora do número de vagas disponibilizadas para nomeação em caráter efetivo, cujos nomes constam na homologação procedida pelo Edital nº 443/2016, publicada no DOU de 16/11/2016, prorrogado pela Portaria nº 1.223, de 07/11/2017, conforme a seguir especificado:

Área de Atuação/Regime de Trabalho	Campus/Nº de Vagas	Vigência do Contrato
	Januária	
Engenharia Civil - 40 horas semanais	01	Até seis meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.
Geografia - 20 horas semanais	01	Até seis meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

2. A carga horária semanal, de acordo com as necessidades da Instituição, poderá ser alterada, de comum acordo entre as partes.

3. A contratação como Professor Substituto não implica em qualquer prejuízo ao candidato, mantendo sua posição na ordem de classificação no concurso, conforme definido no item 22.5 do Edital nº 191/2016, podendo ser convocado para nomeação em caráter efetivo, quando da existência de vaga a ser preenchida.

4. A remuneração a ser paga obedecerá às Tabelas Remuneratórias abaixo, de acordo com a carga horária semanal e a titulação do contratado:

a) Tabela remuneratória 20 (vinte) horas semanais:

TITULAÇÃO	CLASSE/NÍVEL-CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL BRUTO
Graduação	D-I/ 20 horas	2.236,30	-	2.236,30
Aperfeiçoamento	D-I/ 20 horas	2.236,30	100,90	2.337,20
Especialização	D-I/20 horas	2.236,30	189,07	2.425,37
Mestrado	D-I/ 20 horas	2.236,30	540,85	2.777,15
Doutorado	D-I/20 horas	2.236,30	1.141,15	3.377,45

b) Tabela remuneratória 40 (quarenta) horas semanais:

TITULAÇÃO	CLASSE/NÍVEL-CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL BRUTO
Graduação	D-I/ 40 horas	3.121,76	-	3.121,76
Aperfeiçoamento	D-I/ 40 horas	3.121,76	202,55	3.324,31

Especialização	D-I/40 horas	3.121,76	430,32	3.552,08
Mestrado	D-I/ 40 horas	3.121,76	1.119,29	4.241,05
Doutorado	D-I/40 horas	3.121,76	2.620,38	5.742,14

4.1 Além da remuneração supracitada, o contratado terá direito a: Auxílio-Alimentação e Auxílio Pré-Escolar (para dependentes de até 5 anos de idade).

4.2 Dos valores supracitados serão deduzidos os encargos e contribuições legais.

5. O candidato interessado na contratação como Professor Substituto, deverá preencher a “Declaração de Aceite de Contratação”, anexa a este Edital, e enviá-la digitalizada para o e-mail [deap@ifnmg.edu.br](mailto:deap@ifnmg.edu.br), impreterivelmente **até o dia 30 de abril de 2018**.

6. Havendo mais de um candidato interessado na mesma vaga, será observada a nota do candidato no concurso público, para fins de formalização do contrato.

7. Os contratos a serem formalizados serão em vagas decorrentes de afastamentos dos titulares do cargo efetivo para participarem de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

8. A contratação será imediata, com vigência inicial de até seis meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, observada a carga horária semanal especificada no item 1 deste Edital.

9. Dos Requisitos para Contratação

9.1 Ter sido aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 191/2016 e formalizado a sua “Declaração de Aceite de Contratação” na forma estabelecida neste Edital.

9.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

9.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

9.4 Possuir a habilitação mínima exigida no Edital nº 191/2016, regulador do concurso publico, comprovada mediante apresentação do respectivo Diploma de Graduação;

9.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

9.6 Não ter sido contratado sob a égide da Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de vinte e quatro meses;

9.7 Não ser ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal.

9.8 Não acumular, de forma ilícita, cargos públicos, conforme previsto nos inciso XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

9.8.1 No caso de acumulação lícita de cargos, além da observância da compatibilidade de horários, deverá ser observada a soma das cargas horárias dos dois vínculos, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, nos termos do Parecer GQ – 145/1998, da Advocacia Geral da União, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/1998.

9.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades contratadas;

9.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários.

André Luis Rabelo Cardoso

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto em exercício**, em 26/04/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109030** e o código CRC **22ED8181**.

